



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 3/2023

**PODER
JUDICIÁRIO**

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 3, DE 30 DE
JANEIRO DE 2023**

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento marcada para o dia 14/02/2023, às 09h30min, ante a ausência de processos pautados para esta data.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 30 de janeiro de 2023.

**RENATA MESQUITA
RIBEIRO QUADROS**

Juíza Federal Presidente da 1ª
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mesquita Ribeiro Quadros, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais em exercício**, em 31/01/2023, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17375056** e o código CRC **4531B0A5**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003448-59.2020.4.01.8004 17375056v4